



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**EDITAL Nº 056/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA  
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 132/2024 - PROJEN – 2024.**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 132/2024 PROJEN - 2024, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 132/2024 PROJEN - 2024.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

### **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 87/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos Reais)

### **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **10 a 15 de maio de 2024**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/QoYQh45UEKyhe-Erx9>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;

V) Prova objetiva/escrita/prática com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

#### **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 16 de dezembro de 2024;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Ângelo, 10 de maio de 2024.

**ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**

Diretor Geral

IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo

Portaria Eletrônica nº 334/2021, DOU de 19/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>10/05/2024</b>
Inscrição dos candidatos	<b>10/05/2024 a 15/05/2024</b>
Seleção dos candidatos	<b>16/05/2024 a 20/05/2024</b>
Publicação do Resultado Final	<b>21/05/2024</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsistas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisito para o bolsista</b>	<b>Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)</b>
Leitura, interpretação, análise e produção textual nos diferentes gêneros textuais da língua portuguesa	01	Adelino Jacó Seibt	Estudantes do Curso Técnico em Informática.	IV e V
Práticas de contação de histórias e interpretação de personagens clássicos da literatura infantil e infanto-juvenil	01	Adelino Jacó Seibt	Estudantes do Curso Técnico em Informática.	IV e V
Poesia & Café	01	Adriana Toso Kemp	Estudante de curso técnico integrado	IV
Laboratório de cuidados humanos: a monitoria como forma de integração do processo de ensino e de aprendizagem	01	Andressa Peripolli Rodrigues	Estudante dos cursos da área da Enfermagem	V
Educação para Carreira	01	Elias Adams	Estudante de curso técnico integrado	IV
Artes Integradas 1: Oficina de Dança	01	Nelcí Andreatta Kunzler	Estudante com experiência e conhecimento prévio de dança e preferencialmente, que tenha participado do Projeto em anos anteriores	IV e V
Artes Integradas 2: Oficina de Teatro	01	Nelcí Andreatta Kunzler	Estudante com experiência e conhecimento prévio de Teatro e preferencialmente, que tenha participado do Projeto em anos anteriores	IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

Artes Integradas 3: Oficina de Música	01	Nelcí Andreatta Kunzler	Estudante com conhecimento para ensinar instrumentos musicais e preferencialmente, que tenha participado ou participe da Banda Musical InFFames	IV e V
Artes Integradas 4: Oficinas de Artes Visuais (Fotografia, desenho, pintura e moda)	01	Nelcí Andreatta Kunzler	Estudante com experiência e conhecimento prévio em uma das áreas do Projeto e preferencialmente, que tenha participado do Projeto em anos anteriores	IV e V
Escola de esportes individuais IFFAR Santo Ângelo	01	Phelipe Henrique Cardoso de Castro	Estudante de curso técnico integrado	IV
Confecção e aplicação dos simulados do ENEM	01	Willian Rubira da Silva	Estudante do terceiro ano com experiência na prova do Enem	III